



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

PROJETO DE LEI Nº 040/2015

Súmula: Denomina como Rua Angelo Cequinel, a Via Pública, ainda não denominada oficialmente, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. A via pública municipal, que inicia na Rua Bernardo Cavalin (coordenadas UTM SAD 69, E-650991.54, N-7188281.81) na Localidade da Fazendinha e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-651260.17, N-7188536.53, passa a ter a seguinte denominação, **RUA ANGELO CEQUINEL**.

Art. 2º. Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 24 de abril de 2015.



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

